



Qua/odex

Mariana Temido

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

### ATA Nº3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE OITO POSTOS DE TRABALHO PARA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri do presente concurso para a definição dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento, nos termos do nº1 do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A / 2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Estiveram presentes os membros do Júri, Ana Isabel Madeira Simões, José Daniel Vilhena Pereira da Silva e Mariana Sofia Valada Manaia Temido

O Júri deliberou, por unanimidade, estarem em condições de admissão ao procedimento concursal os seguintes candidatos:

- 1) Daniel Filipe Martins De Carvalho Casaleiro
- 2) Diogo Miguel Dos Santos Marques
- 3) Jorge da Silva Monteiro
- 4) Manuel Fernando Neves da Silva
- 5) Maria Luísa da Conceição Mota Santos Correia



*Almeida*

*Paulina Terra*

União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

- 6) Mário Jorge Bentes de Oliveira Torres
- 7) Miguel Carlos Picarrel Cardona
- 8) Paulo Jorge Carvalho Pinto
- 9) Pedro João Mariano Gaspar
- 10) Sérgio Costa Abreu

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, excluir do concurso os candidatos:

- Eliézer Dos Prazeres Arnaldo Carlos, por falta de entrega dos documentos em falta à data da candidatura e após aviso prévio.
- Mário Gaspar Vilas Da Fonseca, por falta de entrega dos documentos em falta à data da candidatura e após aviso prévio.
- João Paulo De Jesus Rosa Soares, por falta de entrega dos documentos em falta à data da candidatura e após aviso prévio.
- Rui Miguel Correia Moreno, por falta de entrega dos documentos em falta à data da candidatura e após aviso prévio.



União das Freguesias de Coimbra - Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual lavrou a seguinte ata.

O Júri

Presidente

Ava Isabel Fedeir Simões

1º Vogal

[Handwritten signature]

2º Vogal

[Handwritten signature]